



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4210 • Manaus, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

TERMOS DE APOSTILAS

DÉCIMA NONA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000036940-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 823,24 (oitocentos e vinte e três reais, e vinte e quatro centavos)**, relativo à atualização monetária do pagamento realizado nos autos do processo administrativo nº 2025/000028344-00 com base na variação do IPCA/IBGE do período de Junho a Julho/2025, aplicado *pró-rata* aos 22 dias de atraso, consoante Cláusula Décima Quinta da avença.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 014/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000006608-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Supply e Solution Comércio e Serviço de Papelaria e Limpeza Ltda.

5. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o serviço de fornecimento de água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames, em regime de comodato, com serviço de entrega nas unidades deste Tribunal de Justiça, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4207, Caderno Extra, em 04/02/2026, à pág. 20.

7. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. **PREÇO:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 208.736,00 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 17.394,66 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do item 1 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso



1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000370, de 05/02/2026, no valor de R\$ 188.292,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços do item 2 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001 , Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000371, de 05/02/2026, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 012/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000065186-00

3. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia LTDA

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM: Acréscimo quantitativo e qualitativo, conforme planilha demonstrativa SEI (Doc. 2610174), equivalente a 24,05% para obra e 36,06% para reforma; Supressão quantitativa, conforme planilha demonstrativa SEI (Doc. 2610174), equivalente a 10,89% do valor inicial atualizado; Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 meses, a partir de 02/02/2026 até 01/05/2026; Prorrogação do prazo de execução por mais 2 meses, a partir de 19/02/2026 até 18/04/2026; Alteração do Cronograma de Execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 107 e 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos.), conforme SEI 2629662, cuja a composição se expõe a seguir: O valor do acréscimo é de R\$ 2.888.452,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); O valor da supressão é de R\$ 718.946,83 (setecentos e dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); A parcela compensatória negativa para manutenção do desconto original ofertado pela Contratada, no valor de R\$ 359.315,19 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos), a qual será descontada na última medição, conforme cronograma físico-financeiro, em cumprimento ao Acórdão TCU Nº 1.200/2010 - Plenário; O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos.), correspondente à diferença entre o valor do acréscimo e o valor da supressão e do desconto original ofertado pela Contratada, com a incidência de reajuste no coeficiente de de 0,0716633 estabelecido na Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FUNJEAM (SEI nº2517978) equivalente a R\$ 129.724,25 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); Com as alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM passa a ser de R\$14.363.502,26 (Catorze milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000283, de 30/01/2026, no valor de R\$ 1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. PRAZOS: O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 meses, a contar de 02/02/2026; O prazo de execução previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 2 meses, a contar de 19/02/2026; Em função das alterações estabelecidas neste instrumento fica alterado o cronograma físico-financeiro do Contrato, passando a vigorar o inserto nos autos do processo 2025/000065186-00 (Doc. 2695542).

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 002/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Documentos retificados: Contrato Administrativo nº 005/2026 - FUNJEAM (id.2687754) e EXTRATO Nº 010/2026 - SECOP/DVCC/SGC (id. 2687776)

Data da Assinatura: 02/02/2026.

Processo Administrativo: 2026/000005066-00.

Na cláusula nona "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato Administrativo nº 005/2026 - FUNJEAM e do Extrato nº 010/2026 - SECOP/DVCC/SGC onde se lê: